

Nos dezesseis dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Paulo Kamalata de Heredo Silva, Jorge Elias Netto, Moyses Bessa Seixena e Manoel Antunes. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, deixando de ser lida a ata da reunião anterior, em virtude da ausência do primeiro Secretário. Assumiu a Secretaria dos trabalhos o segundo Secretário, Vereador Paulo Silva. Não houve expediente para ser lido. Como unico orador inscrito, fez uso da palavra o Vereador Moyses Bessa Seixena, para pedir providências com relação a paducamento na feira livre de Cabo Frio; fez relato de irregularidades ocorridas há alguns dias na referida feira, quando dois cidadãos brigaram a faca; finalizando fez a leitura de uma Declaração de Municipios, aprovada em recente Congresso de Hummadores ensacadores e carregadores de sal, realizado no Estado do Espirito Santo, propondo o envio de telegrama ao Presidente do Sindicato dos Hummadores de Vitória, pela atenção dispensada a lidas as delegações que participaram do referido Congresso. Na Ordem do Dia foram aprovados em segunda discussão, os projetos 63/63 e 163/64, que abrem, créditos suplementares; foi aprovado o telegrama proposto pelo Vereador Moyses Bessa Seixena. Nada mais havendo a lida, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgemel V. de Aguiar

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 23 de outubro de 1963.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Antunes, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Jorge Elias Netto e Paulo Kamalata de Heredo Silva. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo lida a mesma aprovada, com restrições feitas pelo Vereador José Augusto Correia, que solicitou modificação na redação da ata, no que se refere a sua posição quanto ao Imposto de Indústrias e Profissões, declarando que

outros o privilégio para o sal refinado, porém não disse que a taxa devesse ser de um por cento para todas as indústrias e comércios em geral; solicitou ainda que constasse a declaração feita pelo Presidente na reunião anterior, de que o Prefeito Municipal só sancionaria o Código Tributário após entender-se com a Associação Comercial. Do Expediente, constou a leitura de telegrama recebido do Presidente da Câmara dos Deputados e projeto de redução de autoria do Vereador Jorge Elias Neto, que estabelece normas para a formação de professores para funcionarem na zona rural, mediante ajuda financeira da Prefeitura. Não houve oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprovação em redação final, dos projetos números 63/64 e 63/73, ambos abrindo créditos suplementares; aprovação em segunda discussão, dos projetos números 63/74 e 63/75; foi considerado objeto de deliberação, o projeto de autoria do Vereador Jorge Elias Neto, lido durante o expediente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada a reunião de encerramento do período extraordinário, para 15 (quinze) minutos após.

J. V. de S.

Ata da reunião de encerramento do segundo período extraordinário do corrente ano, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 23 de outubro de 1965.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, para encerrar o segundo período extraordinário do corrente ano, sob a Presidência do Vereador Jorgel Vieira de Aquino e com a presença dos seguintes vereadores: Paulo Baiwald de Azevedo Silva, Jorge Elias Neto, Jandyr Alves Claro, Manoel Antunes e José Augusto Correia. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Não havendo expediente para ser lido, nem oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprovação em redação final, dos projetos números 63/74 e 63/75. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada na forma legal.

J. V. de S.